



Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Esclarecimentos Pregão 52/2023 TJMA

6 mensagens

Felix Neto <felixneto29@hotmail.com>

25 de novembro de 2023 às 15:11

Para: "colicitacao@tjma.jus.br" <colicitacao@tjma.jus.br>

Boa Tarde!

Prezado(a),

Venho através deste e-mail sanar alguns esclarecimentos a respeito de Pregão Eletrônico N 52/2023 SRP.

- 1- Sobre a duração do contrato: Na cláusula 2.1 da Vigência do contrato diz que o mesmo tem o prazo de 12 meses, podendo ser renovado por até 10 anos, de modo que no edital diz que a Ata tem validade de 01 ano podendo ser renovada por igual período. Desse modo, gostaria de esclarecer qual o verdadeiro prazo que o contrato pode chegar, visto que o investimento é alto em veículos novos.
- 2- Sobre a substituição dos veículos. O Edital não esclarece sobre prazo para os mesmos serem substituídos, porém, no item 9.15 do modelo de contrato diz que os veículos devem ser substituídos a cada 18 meses ou com 100.000,00 km rodados, o que ao meu ver dificulta a contratação, visto que os veículos serão entregues novos (0 km) e mesmo assim devem ser substituídos com 1ano e meio de uso?

Atenciosamente,

Mayra Félix

CECOL-CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

27 de novembro de 2023 às 10:08

Para: Felix Neto <felixneto29@hotmail.com>

Bom dia!

Acuso o recebimento e encaminharemos à área técnica para análise referente ao item 2.

At.te,

Sanae Yamada

Pregoeira Oficial - TJMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190

Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

27 de novembro de 2023 às 10:08

Para: "TJ, Divisao" <divtransportes@tjma.jus.br>

Bom dia!

Encaminho e-mail com pedido de esclarecimento, referente ao item 2.

Aguardo retorno,

Sanae Yamada

Pregoeira Oficial - TJMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Felix Neto <felixneto29@hotmail.com>
Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

27 de novembro de 2023 às 10:52

Ok, fico no aguardo.

De: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 10:08
Para: Felix Neto <felixneto29@hotmail.com>
Assunto: Re: Esclarecimentos Pregão 52/2023 TJMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Transportes TJ <divtransportes@tjma.jus.br>
Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

27 de novembro de 2023 às 13:54

Boa tarde, Sra. Pregoeira

De ordem, em resposta aos questionamentos informamos que:

1) Sobre a duração do contrato: Na cláusula 2.1 da Vigência do contrato diz que o mesmo tem o prazo de 12 meses, podendo ser renovado por até 10 anos, de modo que no edital diz que a Ata tem validade de 01 ano podendo ser renovada por igual período. Desse modo, gostaria de esclarecer qual o verdadeiro prazo que o contrato pode chegar, visto que o investimento é alto em veículos novos.

R- O presente questionamento não se refere a competência técnica desta Divisão de Transporte.

2) Sobre a substituição dos veículos. O Edital não esclarece sobre prazo para os mesmos serem substituídos, porém, no item 9.15 do modelo de contrato diz que os veículos devem ser substituídos a cada 18 meses ou com 100.000,00 km rodados, o que ao meu ver dificulta a contratação, visto que os veículos serão entregues novos (0 km) e mesmo assim devem ser substituídos com 1ano e meio de uso?

R- Indeferido o pedido. Esta Divisão mantém o que está previsto no TR.

att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Divisão de Transportes do Tribunal de Justiça
Rua Viveiros de Castro, 257, Apeadouro, São Luis - MA
Fones: (98) 3223-7222/7223

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: Felix Neto <felixneto29@hotmail.com>

27 de novembro de 2023 às 16:39

Senhor Licitante,

Boa tarde!

Encaminho resposta da área técnica do questionamento nº 2, atentar para o disposto no Termo de Referência e na minuta do contrato.

Com relação ao questionamento 1) *Sobre a duração do contrato: Na cláusula 2.1 da Vigência do contrato diz que o mesmo tem o prazo de 12 meses, podendo ser renovado por até 10 anos, de modo que no edital diz que a Ata tem validade de 01 ano podendo ser renovada por igual período. Desse modo, gostaria de esclarecer qual o verdadeiro prazo que o contrato pode chegar, visto que o investimento é alto em veículos novos.*

Resposta:

- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme art. 21 do Decreto 38.136/36 será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

- O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme item 5.5 do Termo de Referência: "O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser aditivado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão eletrônico nº 52/2023 - SRP solicitação de esclarecimentos

6 mensagens

contratos@obdi.com.br <contratos@obdi.com.br>

6 de dezembro de 2023 às 15:50

Para: colicitacao@tjma.jus.br

Prezada Comissão de Licitações, boa tarde!

Obdi Locação de Veículos Ltda, inscrita no cnpj nº 09.546.840/0001-29, interessada em participar do pregão eletrônico nº 52/2023 – SRP, interessada em participar do pregão eletrônico nº 52/20236-SRP, vem, mui respeitosamente, questionar:

1. qual o prazo para a vencedora assinar a ata de registro de preços após convocada? Qual o prazo para assinatura do contrato por parte da contratada após a convocação?
2. Cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?

3. SUBLOCAÇÃO VEÍCULOS DEFINITIVO

Os veículos poderão ser de propriedade de terceiros e estar em posse direta da contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza “subcontratação” pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

4. SUBLOCAÇÃO VEÍCULOS RESERVA

Os veículos para substituição temporária no contrato, poderão ser de propriedade de terceiros e estar em sua posse direta por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza “subcontratação” pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

5. o termo de referência preconiza: "6.35. Os veículos deverão permanecer à disposição da CONTRATANTE durante a vigência do contrato não podendo ser utilizado para outros fins. Os horários, itinerários e atividades a serem executados serão definidos pelo Contratante de acordo com suas necessidades, observando-se o que a seguir se estipula:

6.35.1. Os serviços serão executados preferencialmente em dias úteis e observando o horário comercial de 08:00 às 18:00 horas;

6.35.2. Eventualmente, os serviços poderão ser requisitados em dias não úteis ou fora do horário comercial, bem como poderão ser prestados em sistema de escala, flexibilizando- se os horários de entrada e saída;"

questionamos: uma vez entregue ao Tribunal os veículos ficarão sob sua guarda ou depois de cada dia de expediente deverão ser devolvidos à garagem da contratada?

6. Até a chegada dos veículos zero (0) km, a contratada poderá iniciar os serviços com veículos seminovos?

7. Até a chegada dos veículos zero (0) km, a contratada poderá iniciar os serviços com veículos sublocados (tal hipótese não caracteriza "subcontratação", pois a contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse)

No aguardo, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



MÁRCIA ESMANHOTO

Licitações/Contratos
(41) 3019-2519 - 9 9770-4063
Santa Felicidade | Curitiba - PR
www.obdi.com.br

colitacao@tjma.jus.br <colitacao@tjma.jus.br>
Para: contratos@obdi.com.br, contratos@obdi.com.br

6 de dezembro de 2023 às 15:51

Sua mensagem

Para: contratos@obdi.com.br
Assunto: Pregão eletrônico nº 52/2023 - SRP solicitação de esclarecimentos
Enviada: 06/12/2023, 15:50:00 GMT-3

foi lida em 06/12/2023, 15:51:22 GMT-3

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colitacao@tjma.jus.br>
Para: "TJ, Divisao" <divtransportes@tjma.jus.br>, contratos@obdi.com.br

6 de dezembro de 2023 às 15:52

Prezados,

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2023, esclareço que a sessão de abertura está agendada para o dia 12/12/23 às 14:00h.

No aguardo,

Sanae Yamada
Pregoeira - TJMA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tribunal de Justiça do Maranhão
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Rua do Egito, 144, Centro, São Luís (MA), CEP 65010-190
Telefones: (98) 3261-6194/ 6181

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

11 de dezembro de 2023 às 13:29

Para: "TJ, Divisao" <divtransportes@tjma.jus.br>

Senhores,

Boa tarde!

Reenvio o e-mail com pedidos de esclarecimentos, cujo prazo de resposta é somente até a data de hoje.

Atenciosamente,

Sanae Yamada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Transportes TJ <divtransportes@tjma.jus.br>

11 de dezembro de 2023 às 16:46

Para: Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>

Prezada Comissão de Licitações, boa tarde!

Obdi Locação de Veículos Ltda, inscrita no cnpj nº 09.546.840/0001-29, interessada em participar do pregão eletrônico nº 52/2023 – SRP, interessada em participar do pregão eletrônico nº 52/20236-SRP, vem, mui respeitosamente, questionar:

qual o prazo para a vencedora assinar a ata de registro de preços após convocada? Qual o prazo para assinatura do contrato por parte da contratada após a convocação?

R – Não é de competência técnica desta Divisão de Transporte.

Cientes que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?

R- Não podemos estimar, pois está relacionado a demanda variável de utilização nos diversos setores desta Corte.

SUBLOCAÇÃO VEÍCULOS DEFINITIVO

Os veículos poderão ser de propriedade de terceiros e estar em posse direta da contratada por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza "subcontratação" pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

R – Segue-se o especificado no Termo de Referência item 5.6:

5.6. Os veículos locados devem estar registrados em nome da CONTRATADA, possuir ano de fabricação/modelo conforme características descritas nos itens anteriores, contendo todos os equipamentos de segurança previstos em lei e itens especificados no presente Termo;

SUBLOCAÇÃO VEÍCULOS RESERVA

Os veículos para substituição temporária no contrato, poderão ser de propriedade de terceiros e estar em sua posse direta por qualquer meio legal de negociação (locação, comodato, cessão de uso, etc)? Ressaltamos que tal hipótese não caracteriza “subcontratação” pois a Contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse.

R – Segue-se o especificado no Termo de Referência item 5.6:

5.6. Os veículos locados devem estar registrados em nome da CONTRATADA, possuir ano de fabricação/modelo conforme características descritas nos itens anteriores, contendo todos os equipamentos de segurança previstos em lei e itens especificados no presente Termo;

o termo de referência preconiza: "6.35. Os veículos deverão permanecer à disposição da CONTRATANTE durante a vigência do contrato não podendo ser utilizado para outros fins. Os horários, itinerários e atividades a serem executados serão definidos pelo Contratante de acordo com suas necessidades, observando-se o que a seguir se estipula:

6.35.1. Os serviços serão executados preferencialmente em dias úteis e observando o horário comercial de 08:00 às 18:00 horas;

6.35.2. Eventualmente, os serviços poderão ser requisitados em dias não úteis ou fora do horário comercial, bem como poderão ser prestados em sistema de escala, flexibilizando-se os horários de entrada e saída;"

questionamos: uma vez entregue ao Tribunal os veículos ficarão sob sua guarda ou depois de cada dia de expediente deverão ser devolvidos à garagem da contratada?

R- Os veículos ficarão na posse do TJMA, sendo substituído conforme especificado no Termo de Referência.

Até a chegada dos veículos zero (0) km, a contratada poderá iniciar os serviços com veículos seminovos?

R – Não. Segue-se o que foi especificado no Termo de Referência.

Até a chegada dos veículos zero (0) km, a contratada poderá iniciar os serviços com veículos sublocados (tal hipótese não caracteriza “subcontratação”, pois a contratada se manterá diretamente na execução do contrato e apenas se utilizará de veículos em nome de terceiro que estejam em sua posse)

R – Não. Segue-se o que foi especificado no Termo de Referência.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Divisão de Transportes do Tribunal de Justiça
Rua Viveiros de Castro, 257, Apeadouro, São Luis - MA
Fones: (98) 3223-7222/7223

Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: contratos <contratos@obdi.com.br>

11 de dezembro de 2023 às 17:59

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimentos para conhecimento.

Qual o prazo para a vencedora assinar a ata de registro de preços após convocada? Qual o prazo para assinatura do contrato por parte da contratada após a convocação?

R –5 (cinco) dias úteis a partir da convocação para ambas situações.

At.te,

Sanae Yamada
Pregoeira Oficial - TJMA
[Texto das mensagens anteriores oculto]